



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 59/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Desporto, matrícula 234716, RG n.º 12.490.188-0 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para trato de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, compreendida entre 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal